

EDITAL Nº 12/2021

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a disciplina de Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Teste Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Teste será regido por este Edital e realizado pela Reitoria e Diretora Acadêmica de Graduação Presencial;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Diretora Acadêmica de Graduação Presencial, mediante três fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 1.3.3. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4. As provas serão realizadas virtualmente e o link será enviado apenas ao candidato selecionado.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada por e-mail no **dia 06 de dezembro de 2021 das 10h00 às 12h00**.
- 2.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar uma via do Curriculum da plataforma *lattes* atualizado para o e-mail direito@unibrasil.com.br.
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio postal.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas do documento indicado acima e que atendam ao disposto no presente Edital.

- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia 06 de dezembro de 2021, até às 15h00.
- 3.3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia 06 de dezembro de 2021, até às 15h00.

4. DA PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.
O início das bancas para a prova didática se dará no dia 06 de dezembro de 2021 às 17h00 e no dia 07 de dezembro às 9h00. A aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 4.2. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 4.3. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

5. DA ENTREVISTA

- 5.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 5.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.
- 5.3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

6. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 6.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a) Maior nota final na prova didática;
 - b) Maior tempo de docência;
 - c) Candidato com mais idade.

7. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor Colaborador I.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Diretora Acadêmica de Graduação Presencial;
- 8.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
- 8.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 8.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção Acadêmica de Graduação Presencial e no site da Instituição;
- 8.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica de Graduação Presencial ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 8.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 8.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
- 8.8. O resultado do concurso tem validade de um ano.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

Prof. Msc. Alessandro Paulo Kinal

Reitor

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil